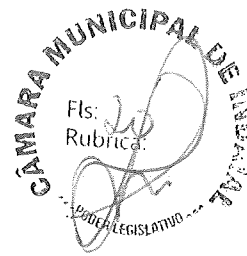




**UNIDADE GESTORA REQUISITANTE**  
Câmara Municipal de Indaial  
**SECRETARIA REQUISITANTE**  
Secretaria Geral da Câmara Municipal de Indaial  
Processo Licitatório: 002/2020  
Objeto: Medicina e Segurança do Trabalho



## **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2020**

Foi submetido a este setor contábil, pedido quanto ao Processo Licitatório nº 002/2020 – Termo de Dispensa 002/2020, cujo objeto é a contratação de empresa para elaboração e acompanhamento do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO), emissão dos ASOS – Atestados de Saúde Ocupacional, nas situações de admissão, demissão, periódicos, mudança de função, retorno ao trabalho, bem como elaboração do Relatório Anual do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional, de acordo com a norma Regulamentadora nº 7 (NR7).

Visando a legalidade, bem como o regular procedimento administrativo para consecução do referido certame, este setor emana parecer quanto a aplicabilidade/análise dos recursos a serem empregados em tal processo licitatório.

Como se denota de tal procedimento, serão bloqueados recursos orçamentários no valor de até R\$2.855,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais), conforme dotação abaixo especificada, visto que no momento da aquisição, faz-se necessário empenho dos valores dos itens em questão.

Ademais, para não configurar ilegalidade do processo licitatório, o próprio regulamento preceitua que há necessidade de indicar em quais dotações orçamentárias correrão as despesas das aquisições. No processo em tela, foram apontadas as seguintes informações:

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>FONTE DE RECURSOS</b>
01.01.001.031.0001.2001.339039990000.01000000 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	Ordinário

Por todo o exposto, como Contador da Unidade Requisitante, assino abaixo.

**JEFFERSON JOSÉ CARLINI**  
Contador  
CRC/SC 026272/O-2

### **DEFERIMENTO**

Deferido pelo Presidente da Câmara Municipal de Indaial, Flávio Augusto Ferri Molinari, autorizando a emissão e publicação imediata do edital de licitação correspondente.

Indaial/SC, 23 de janeiro de 2020.

**Flávio Augusto Ferri Molinari**  
Presidente da Mesa Diretora  
Câmara Municipal de Indaial